Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1241, de 20 de outubro de 2026.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é comemorado o **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO ser facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO** o Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais para o **dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).**

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 20 de outubro de 2026.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal